
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1840/2012 de 5 de Dezembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 21 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-731, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 76.681,75€ (setenta e seis mil seiscentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) à Associação de Paralisia Cerebral, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

22 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.